

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 210, DE 2015, que "Dispõe sobre a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono e dá outras providências."**

**Autora: Deputada LUZIA DE PAULA**

**Relator: Deputada RAFAEL PRUDENTE**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se a exame desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura o Projeto de Lei nº 210, de 2015, de iniciativa da ilustre deputada Luzia de Paula, que tem o escopo de dispor sobre a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono.

O art. 1º da proposição institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono, também denominadas dissonias, que deverá ser executada pelo Governo do Distrito Federal em parceria com a sociedade civil.

Por sua vez, elenca o art. 2º as doenças do sono que serão contempladas pela política.

No art. 3º são relacionados os objetivos da Política para Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono.

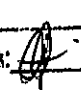
Seguem nos artigos seguintes, 4º, 5º e 6º, as cláusulas de regulamentação, com prazo de noventa dias, de vigência e revogação.

Na justificação a nobre Autora afirma que sua proposta tem o objetivo assegurar proteção às pessoas que sofrem distúrbios do sono no distrito Federal, entre os elas: insônia psicofisiológica; percepção inadequada do estado do sono; insônia idiopática; narcolepsia; hipersonia recorrente; hipersonia idiopática; hipersonia pós-traumática; síndrome da apneia obstrutiva do sono; síndrome da

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC

PL Nº 210 / 2015

Folha nº 06

Matrícula: 12058 Rubrica: 



apneia central do sono; síndrome da hipoventilação alveolar central; movimentos periódicos dos membros; síndrome das pernas inquietas; distúrbios intrínsecos do sono não relacionados em outras partes. Informa ainda que tais doenças são responsáveis por inúmeros óbitos no Brasil, inclusive no Distrito Federal, muitas delas geram inclusive outras doenças ainda mais graves. As apneias, por exemplo, em não sendo tratadas adequadamente, causam sérios males cardiorrespiratórios e até cerebrais, no caso acidentes vasculares cerebrais isquêmico e hemorrágico.

Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.


## **II – VOTO DO RELATOR**

O art. 69, I, "a", do Regimento Interno desta Casa, estabelece que compete a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura analisar e, quando necessário, emitir parecer a respeito do mérito das matérias relativas a saúde pública.

Em vista dessa atribuição regimental e ao apreciar a matéria em tela, esta relatoria considera meritória e louvável a presente iniciativa do nobre parlamentar.

Sobre o tema, matéria publicada no Portal da Educação diz que "Os distúrbios do sono acometem considerável parte da população mundial, tanto que Marchi e Reimão (2001) afirmaram que estes distúrbios acarretam um impacto negativo na qualidade de vida e da saúde das pessoas, descrevendo tais distúrbios como sendo uma doença crônica e que precisa de cuidados.", ou seja, os distúrbios do sono acarretam, como relatado na proposição em exame, doenças graves que podem inclusive levar a óbito.

Entretanto, a medicina avançou bastante no tratamento das doenças do sono. Sobre isso, publicou Regina Maria França Fernandes, Professora Assistente-Doutora do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP:

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC  
PL nº 210 / 2015  
Folha nº 07  
Matrícula: 12058 Rubrica: 



*"A Medicina do Sono é uma área relativamente nova da ciência médica, tendo se desenvolvido a partir da segunda metade do século XX, com o avanço no conhecimento sobre a fisiologia do sono e seus distúrbios. Envolve diversas especialidades médicas e paramédicas, tanto na etapa diagnóstica, quanto na fase de tratamento dos diferentes tipos de distúrbios do sono. Atualmente, a complexidade do conhecimento nesta área tem colocado a mesma no nível de especialidade médica, embora isto esbarre em questões conceituais e políticas, devido ao interesse multiprofissional que é inerente a ela. O médico do sono, em princípio, tem amplo domínio do conhecimento referente à fisiologia e aos transtornos do sono, bem como, às estratégias adequadas de diagnóstico, tratamento e prevenção dos mesmos, extrapolando os limites de sua especialidade original na medicina. Entretanto, todo profissional médico, no decorrer de sua prática clínica, irá se deparar com o desafio de diagnosticar e orientar pacientes com algum tipo de distúrbio do sono. Muitos destes transtornos, quando adequadamente reconhecidos, demandam apenas uma correta orientação ao paciente e familiares, através de reorganização da higiene do sono, ou o controle dos problemas clínicos que os provocaram."*

É correto afirmar que aumentaram significativamente a quantidade de estudos acerca dos distúrbios do sono mundo afora, inclusive no Brasil, justamente por terem (os distúrbios) se tornado uma questão de saúde pública. As doenças do sono têm, além das mortes e sequelas provocadas, resultado em significantes despesas para os cofres públicos. Em matéria publicada no G1 do Triângulo Mineiro, o neurologista e especialista em Medicina do Sono, Vinicius Vasconcelos Teodoro, afirma que é importante cuidar bem do sono e seguir algumas dicas antes de dormir. Vejamos a matéria:

***"Distúrbios do sono exigem atenção, diz especialista de Uberlândia, MG***

*'Sono regular previne doenças', afirma neurologista. É importante cuidar bem do sono e seguir algumas dicas antes de dormir.*

***Renata Dirrah***

*Do G1 Triângulo Mineiro*

*Não é de hoje que peculiaridades na hora de dormir são relatadas. E quando algo interfere no sono, as atividades diárias se tornam menos produtivas. Diversos distúrbios do sono atingem homens e mulheres de*

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC

PL Nº 210 / 2015

Folha nº 08

Matrícula: 12058 Rubrica: 



idades diferentes e muitas vezes necessitam de tratamento. O neurologista e especialista em Medicina do Sono, Vinicius Vasconcelos Teodoro, trabalha em uma clínica especializada em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, e ressaltou que é importante cuidar bem do sono e seguir algumas dicas antes de dormir, além disso, é preciso estar atento a alguns fatores que caracterizam distúrbios e requerem tratamento médico. "Quando há roncos, paradas respiratórias durante o sono, insônia persistente ou sonolência excessiva diurna pode ser sinal de caso para tratamento clínico", ressaltou.

Vinicius alertou também para as doenças que podem surgir devido ao sono irregular. "Noites mal dormidas podem produzir sintomas de esquecimento, irritação, dor de cabeça e favorecer o surgimento de diabetes, hipertensão arterial e é, ainda, um fator de risco para um Acidente Vascular Cerebral (AVC) ou infarto do coração", disse.

O professor universitário Marlon Wender disse que dorme de quatro a seis horas por noite e que recorre a remédios naturais quando está sem sono. "Quando durmo pouco e meu rendimento cai, principalmente depois do almoço, costumo tomar algum energético", disse.

A economiária Janaína Torres Valadares contou que dorme em média seis horas por noite e que, quando sofre alguma interferência neste processo, percebe mudanças nas atividades rotineiras. "Fico com o humor alterado, perco o apetite e me sinto agitada quando durmo mal, mas meu organismo já se acostumou eu acho. Tomo café várias vezes para me manter alerta durante o dia. Quando preciso dormir e não consigo recorro a algum remédio para insônia", contou.

De acordo com o neurologista, remédios naturais não têm contraindicação. Por outro lado, deve-se evitar o uso contínuo daqueles que não são. Vinicius também não recomenda o uso exagerado de energéticos. "É contra a nossa natureza e estes estimulantes podem aumentar a pressão arterial e tirar a atenção. O ideal é que produtos naturais que contenham cafeína, como café ou chá mate, sejam utilizados moderadamente quando o intuito é ficar acordado", disse.

Ainda segundo Vinicius, são recomendadas de sete a nove horas de sono por noite e o simples ato de dormir deve ser o resultado de um trabalho cuidadoso. "O sono é um hábito que deve ser constantemente cultivado, por isso devemos seguir uma rotina, como dormir e acordar sempre nos mesmos horários, evitar claridade, barulho e um ambiente nem muito quente ou muito frio no quarto", disse.

### **O tratamento**

O tratamento para ter um bom sono varia de acordo com cada paciente, conforme o especialista. O uso mais comum é de um pequeno compressor de ar que se conecta a uma máscara ajustada ao nariz do

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC

PL Nº 210 / 2015

Folha nº 09

Matrícula: 12058

Rubrica:



*paciente e previne a obstrução da garganta durante o sono e reestabelece o sono normal ao indivíduo. Em alguns casos é necessário que seja realizado algum tipo de cirurgia no nariz ou na garganta.*

*O neurologista explicou, também, que alguns tipos de distúrbios quando tratados, obtêm na maioria das vezes resultados positivos. "Muitos pacientes que têm apneia começam a dormir bem com o tratamento. Nota-se também a perda da sonolência, do esquecimento, dores cabeça, controle da pressão arterial e até diabetes", disse."*

O mais importante, conforme apontado pelo Dr. Vinicius Vasconcelos Teodoro, é que as doenças do sono têm tratamento, sendo necessário, para tanto, a proposição de medidas que caminhem nesse sentido, consoante busca-se fazer por meio da propositura *sub examen*, a qual propõe a instituição da Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono pelo Poder Executivo em parceria com entidades da sociedade civil, que certamente contribuirá para minorar os problemas de saúde oriundos dos distúrbios do sono verificados no Distrito Federal.

Diante do exposto, nos manifestamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 210, de 2015, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

É o voto.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado PROF. REGINALDO VERAS**  
**Presidente**

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
**Relator**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC

PL nº 210 / 2015

Folha nº 10

Matrícula: 12058 Rubrica: 